

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 004/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Águeda Gonçalves nº 240 - Bairro Jardim Pedro Gonçalves - CEP 06.760-900 - Taboão da Serra - SP, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Bálsamo, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0240773 (Anexo II).

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**